



## Nota Técnica Informativa - NESIS/SESA 10/2025

### 1 - Objeto

Reforçar a importância e estabelecer diretrizes para o controle rigoroso do recebimento e envio das Declarações de Óbito (DO) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

### 2 – Objetivo

Garantir a integridade, rastreabilidade e segurança das Declarações de Óbito, prevenindo perdas, extravios e uso indevido desses documentos. Adicionalmente, visa assegurar a fidedignidade das informações sobre os óbitos e o cumprimento das normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, contribuindo para a alimentação correta do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

### 3 - Características ou dados relevantes do objeto

As Declarações de Óbito são documentos oficiais e numerados, conforme estabelecido pela legislação vigente. O controle adequado desses documentos é fundamental para:

- **Evitar Perdas e Extravios:** A ausência de controle pode levar à perda de documentos essenciais, comprometendo a estatística vital e a gestão em saúde.
- **Prevenir Uso Indevido:** A natureza oficial e numerada das DOs exige um controle rigoroso para impedir sua utilização de forma inadequada ou fraudulenta.
- **Garantir Informações Corretas:** O registro preciso do recebimento e envio das DOs assegura que os dados sobre os óbitos sejam fidedignos e completos.
- **Assegurar a Rastreabilidade:** Um sistema de controle eficaz permite acompanhar o fluxo das DOs desde o recebimento até o envio, garantindo sua localização a qualquer momento.
- **Cumprimento de Normas:** A manutenção do controle é uma exigência legal e sanitária, fundamental para a regularidade das ações do município junto aos órgãos de saúde.

### 4 – Orientações e Normativas:

#### 4.1. Responsabilidade Institucional

Conforme a CI NESIS/SESA 035/2021, que trata das atribuições da gestão do SIM no âmbito municipal, a responsabilidade pelo controle das Declarações de Óbito no município é da Secretaria Municipal de Saúde. Esta responsabilidade é contínua e independe de mudanças na gestão/referência técnica do Sistema de Mortalidade (SIM), sendo imperativo que os registros sejam mantidos de forma ininterrupta para garantir a segurança das informações e a regularidade das ações do município.

## 4.2. Base Legal

Conforme o Art. 13 da Portaria nº 116/2009 – MS/SVS [1], é mandatório que: “os blocos de Declaração de Óbito e de Nascidos Vivos são documentos oficiais e numerados, devendo seu recebimento, distribuição e controle serem rigorosamente registrados e arquivados pelos responsáveis em cada esfera de gestão.”

## 4.3. Procedimentos de Controle

Recomenda-se a implementação ou aprimoramento dos seguintes procedimentos:

- **Registro Detalhado:** Manter um registro atualizado de todas as DOs recebidas, enviadas e canceladas, incluindo número da DO, data de recebimento, origem, data de envio e destino.
- **Arquivamento Seguro:** Assegurar que os registros de controle e as cópias das DOs sejam arquivados em local seguro e de fácil acesso para auditorias e consultas.
- **Conferência Regular:** Realizar conferências periódicas entre os registros internos e os dados enviados ao SIM para identificar e corrigir possíveis inconsistências.

Para implementação do controle de envio, recomenda-se a visualização do tutorial “Cadastramentos das faixas de DO’S e DNV’S Distribuídas” disponível no Wiki.Saude-ES (<https://app.wiki.saude.es.gov.br/pt-br/vigilanciasaude/sistema-de-informacao-e-dados/videos>)

As Declarações de Óbito **canceladas** devem ser enviadas ao SIM Estadual, conforme Nota Técnica NESIS/SESA 002/2021.

## 5 – Disposições Gerais

A continuidade e aprimoramento do controle das Declarações de Óbito são cruciais para a qualidade dos dados de mortalidade, que subsidiam o planejamento e a avaliação das políticas públicas de saúde. A adesão rigorosa a estas orientações fortalece a transparência e a eficiência da gestão municipal de saúde.

**Referências a serem consultadas:**

1. Portaria do Ministério da Saúde nº 116, de 11 de fevereiro de 2009. Dispõe sobre as normas técnicas para a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre nascidos vivos e óbitos.  
Disponível em:  
[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/2009/prt0116\\_11\\_02\\_2009.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/2009/prt0116_11_02_2009.html)
2. Nota Técnica NESIS/SESA 002/2021 Controle declarações de óbito canceladas  
Disponível em: [https://app.wiki.saude.es.gov.br/vigilancia/sistemas/nt\\_02\\_2021\\_controle\\_dos\\_canceladas.pdf](https://app.wiki.saude.es.gov.br/vigilancia/sistemas/nt_02_2021_controle_dos_canceladas.pdf)
3. CI NESIS/SESA 035/2021 Atribuições referências municipais de mortalidade  
Disponível em: [https://app.wiki.saude.es.gov.br/vigilancia/sistemas/ci\\_035\\_2021\\_atribui%C3%A7%C3%A5es\\_refer%C3%A3ncias\\_municipais\\_de\\_mortalidade.pdf](https://app.wiki.saude.es.gov.br/vigilancia/sistemas/ci_035_2021_atribui%C3%A7%C3%A5es_refer%C3%A3ncias_municipais_de_mortalidade.pdf)
4. Tutorial de Cadastramentos das faixas de DO'S e DNV'S Distribuídas  
Disponível em: <https://www.youtube-nocookie.com/embed/Yo3W-GeoUyw>

Vitória, 22 de outubro de 202

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JULIANA LEITE BARROS**  
REFERÊNCIA TÉCNICA NESIS-SIM  
NESIS - SESA - GOVES  
assinado em 22/10/2025 14:46:10 -03:00

**PATRICIA DORNELAS BASSANI**  
REFERÊNCIA TÉCNICA NESIS-SIM  
NESIS - SESA - GOVES  
assinado em 22/10/2025 14:49:01 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/10/2025 14:49:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIANA LEITE BARROS (REFERÊNCIA TÉCNICA NESIS-SIM - NESIS - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SB89NB>